



Estado do Piauí  
MUNICÍPIO DE PIRIPIRI  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRIPIRI  
CNPJ Nº 08.618.5198/0001-40

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018.

A Câmara Municipal de Piri-piri(PI), CNPJ nº 08.618.5198/0001-40, sito à Rua Antônio Alves, nº 747, Centro. CEP: 64.260-000, Piri-piri(PI), por sua Pregoeira, Maria Isabela Jesus Pimentel Cerqueira, nomeada pela portaria nº 18, de 04 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação **EXCLUSIVA para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, com julgamento do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme faculta a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e legislações correlatas e demais exigências do Edital.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para consumo da Câmara Municipal de Piri-piri-PI.

**DATA:** 02 de maio de 2018 (quarta-feira) às 09:00 (nove horas).

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Piri-piri, sito à Rua Antônio Alves, nº 747, Centro, CEP: 64.260-000, Piri-piri(PI).

A documentação relativa ao referido PREGÃO PRESENCIAL ou quaisquer informações e dúvidas poderão ser adquiridos/esclarecidas junto a Câmara Municipal de Piri-piri, setor de Licitações, sito na Rua Antonio Alves, nº 747, Centro, Piri-piri - PI, no horário compreendido entre às 7:00 até as 13:00 horas, ou pelo E-mail: [legislativo.cmp@hotmail.com](mailto:legislativo.cmp@hotmail.com), ou pelo telefone (86) 3276-2030.

Piri-piri – Piauí, 16 de abril de 2018.

*Maria Isabela Jesus Pimentel Cerqueira*  
Maria Isabela Jesus Pimentel Cerqueira  
Pregoeira



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIGEFREDO PACHECO/PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ Nº 41.522.129/0001-47

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 011/2018  
Procedimento Licitatório: nº 007/2018  
Modalidade: Pregão Presencial.  
Objeto: Aquisição de material de expediente.  
Contratante: Município de Sigefredo Pacheco – PI.  
Contratado: C Alisson Oliveira Barros – Me (Markus Papelaria) / CNPJ Nº 20.201.425/0001-76.  
Valor: R\$ 123.551,00 (cento e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais).  
Data da assinatura: 13 de abril de 2018.  
Validade: 31/12/2018.  
Fonte de Recursos: Fpm, Icms, Impostos, Arrecadação Municipal, Fundeb, Qse, Fms, Fmas e Outros



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Rua Josias Antão de Carvalho, 660 – Centro  
64.660-000 – Pío IX – PI – e-mail: [cmaspioix@hotmail.com](mailto:cmaspioix@hotmail.com)

### RESOLUÇÃO Nº 001/2018

**APROVA O TERMO DE ACEITE DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA BENEFÍCIOS EVENTUAIS NO MUNICÍPIO DE PÍO IX – PI.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Elenice Cristina do Carmo Santos, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 15, I e XVI do Capítulo III da Lei Municipal Nº 778/2015, de 27 de março de 2015 e ouvindo os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018, às 12:00 horas, com o objetivo de discutir, analisar, avaliar e dá parecer sobre a Proposta de Cofinanciamento do Estado para Benefícios Eventuais ao município de Pío IX - PI

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite assinado pela Prefeitura Municipal de Pío IX para o Cofinanciamento de Benefícios Eventuais do Estado para o município de Pío IX - PI Açãõ, a partir da deliberação de seus membros;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pío IX(PI), 17 de abril de 2018.

*Elenice Cristina do Carmo Santos*  
Elenice Cristina do Carmo Santos  
Presidente do CMAS de Pío IX – PI



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
Rua Josias Antão de Carvalho, 660 – Centro  
64.660-000 – Pío IX – PI – e-mail: [cmaspioix@hotmail.com](mailto:cmaspioix@hotmail.com)

### RESOLUÇÃO Nº 002/2018

**APROVA O TERMO DE ACEITE PARA IMPLANTAÇÃO DO CREAS NA CIDADE DE PÍO IX - PI.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Elenice Cristina do Carmo Santos, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 15, I e XVI do Capítulo III da Lei Municipal Nº 778/2015, de 27 de março de 2015 e ouvindo os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião Ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2018, às 12:00 horas, com o objetivo de discutir, analisar, avaliar e dá parecer sobre a Proposta de Implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Pío IX - PI

#### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Aceite assinado pela Prefeitura Municipal de Pío IX para a Implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Pío IX - PI, a partir da deliberação de seus membros;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pío IX(PI), 17 de abril de 2018.

*Elenice Cristina do Carmo Santos*  
Elenice Cristina do Carmo Santos  
Presidente do CMAS de Pío IX – PI